



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

005238/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.12.24

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

00330|00950

CREDOR ELISANA PILLONETTO

026.614.359-80

01019

ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

17.000,00

SALDO ANTERIOR

7.500,00

VALOR DO EMPENHO

800,00

SALDO ATUAL

6.700,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em viagem de finalização do projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná, sem carro oficial.

800,00

VALOR TOTAL

800,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

800,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE Dezembro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 800,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 800,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=800,00 (oitocentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em viagem de finalização do projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná, sem carro oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2024.

ELISANA PILLONETTO
CPF 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada servidor, para os dias 12 e 13 de dezembro de 2024, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em Viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

- **Elisana Pillionetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Matrícula nº 511-8/2;
- **Luciandra Molinete**, Diretora Escolar/Professora, Matrícula nº 386-7/1;
- **Josiane Cristina Santiago do Nascimento**, Coordenadora Escolar/Professora, Matrícula nº 532-4/1;
- **Roselene Izabel de Campos**, professora, Matrícula nº 508-8/1;
- **Franciely Zolet**, Chefe da Divisão de Ensino, Matrícula nº 343-3/6;
- **Mariana Dalponte André**, Coordenadora Escolar/Professora, Matrícula nº 424-3/2;
- **Silmara Tesker**, Professora, Matrícula nº 639-4/1;
- **Crislaine Mocellin Cortivo**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 342-5/4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

385

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora Do Departamento de Educação

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/12/2023 as 23h e retorno dia 13/12/2023 às 23h.

Destino: Foz do Iguaçu – Pr.

Valor de diárias: 01 diária

Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: participar da Viagem da finalização do PROJETO com os alunos do Ensino Fundamental I: CONHECENDO PONTOS TURISTICOS DO PARANÁ.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: ITAIPU Binacional - Visita Panorâmica-PARQUE NACIONAL DO IGUAÇÚ- Cataratas- Museu e Parque Dos Dinossauros

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 10 de dezembro de 2024.

Ag-240

CC- 6959-0

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto

Diretora do Departamento De Educação

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

() Autorizado

() Não autorizado



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.201
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 12/12/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4FB9363F39138A47

Assinada por	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	12/12/2024 14:28:29
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	12/12/2024 15:28:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 5238/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 12/12/2024

Data de Chegada: 13/12/2024

3. Justificativa

Acompanhar os alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Fretado

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2024.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2024

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal